



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12273 /2013

Em 21/08/13
Assessoria de Plicário

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização da área QNP 18, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização das áreas localizadas na QNP 18, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
Ind 12273
Folha 1
SEMI-REITO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e apresentarão como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
Ind 12273 2013
Folha Nº 01 De 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
Incl N° 12273 2013
Folia N° 02 Bx te